



**PORTARIA Nº 073/2022-GAB/PMSJP**

**DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 11/2022 – TER/JUIZE/54ª ZE, no qual encaminha requerimento solicitando férias a servidora requisitada **Antônia Silva Barbosa**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulares a servidora Pública Municipal, **Antônia Silva Barbosa** cedida ao Cartório Eleitoral da 54ª TRE/PA. Sendo realizado o pagamento do adicional de 1/3 de férias na competência do mês de março/2022. O período de gozo de férias da referida servidora, será de acordo com o cronograma de férias do Cartório Eleitoral, sendo 15 (quinze) dias durante o mês de **maio/2022** e 15 (quinze) dias durante o mês de **julho/2022**, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	MATRICULA
01	ANTONIA SILVA BARBOSA	Cartório Eleitoral	Auxiliar Administrativo	01/03/2021 a 01/03/2022	16/05/2022 a 27/05/2022 e 11/07/2022 a 28/07/2022	190238-0

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração